

PARECER CG – 02/2025

O Parecer CG 02/2025 atualiza o Parecer CG 01/2023, mantendo os prazos e resguardando as decisões já adotadas com base na versão anterior, desde que não contrariem as modificações ora consolidadas.

O parecer CG 01/2023 passa a ter a seguinte redação:

O aluno que não se matriculou em disciplinas optativas eletivas, optativas livres ou disciplinas obrigatórias de outras Unidades da USP, deverá solicitar a matrícula exclusivamente via requerimento no Jupiterweb, no período de requerimentos online previsto no calendário escolar.

Caso o aluno não tenha efetuado a matrícula em disciplinas obrigatórias da ECA ou deixado de entregar requerimentos de reopção de habilitação (Artes Cênicas, Artes Visuais e Música), aproveitamento de estudos ou matrícula concomitante com disciplina requisito, poderá utilizar o período de retificação de matrícula para regularizar essas pendências.

Após o período de retificação de matrícula e até a quarta semana de aulas, a CG permitirá a matrícula fora de prazo apenas uma vez durante a vida acadêmica do aluno. Nesse momento, o aluno será orientado sobre os procedimentos e sua responsabilidade em cumprir os prazos do calendário acadêmico. Os pedidos de inclusão de disciplinas na matrícula fora de prazo serão limitados às disciplinas da ECA e, em casos de turmas de turno diferente do aluno (matutino ou noturno) ou matrícula em disciplinas optativas, dependerão também da aprovação do docente ministrante. Os pedidos de exclusão de disciplinas fora de prazo poderão ser solicitados para qualquer disciplina.

Serão considerados a parte, sem implicações quanto a reincidência, os pedidos feitos durante o semestre letivo que decorrerem de:

1. Erro administrativo comprovado;
2. Motivo de saúde incapacitante durante o período de retificação de matrícula, devidamente documentado com atestado médico claro e preciso, emitido por profissional habilitado;

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio 1 Central 1º andar, sala 137
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil Fone: +55 11 3091-4026 – 3091-4031
www3.eca.usp.br/graduacao | e-mail: gradueca@usp.br

3. Matrícula ou exclusão de disciplinas de estágio obrigatório ou não obrigatório oferecidas pela ECA, desde que haja anuência do coordenador de estágio, excetuadas aquelas que também envolvam aulas presenciais, como as de Metodologia de Ensino e as da Faculdade de Educação.

4. Exclusão de disciplinas por conflito de horário com estágio, trabalho ou atividade de bolsa, desde que devidamente documentados e iniciados ou alterados após o período de retificação de matrícula. A inclusão das mesmas disciplinas em turno diferente (matutino ou noturno) dependerá da aprovação do docente ministrante.

Será permitida a solicitação de trancamento total de matrícula durante o semestre letivo para alunos que não estejam matriculados em disciplinas no período ou por motivo de saúde incapacitante, devidamente documentado com atestado médico emitido por profissional habilitado. Os casos de trancamento total de alunos que não tenham obtido pelo menos vinte e quatro créditos em seu currículo e os casos de prorrogação de trancamento total deverão ser analisados pela Comissão de Graduação, conforme previsto na Resolução CoG3761, de 17 de dezembro de 1990.

Será também permitido o trancamento total de matrícula retroativo, para evitar o cancelamento de matrícula, nos casos previstos no Artigo 75 do Regimento Geral da USP. Casos que impliquem prorrogação do trancamento deverão ser analisados pelo Coordenador do Curso, com aval do presidente da CG.

Para alunos de outras Unidades, pedidos de matrícula fora de prazo em disciplinas da ECA serão aceitos apenas em casos de erro administrativo comprovado ou motivos de saúde incapacitantes durante o período de retificação, desde que devidamente documentados e encaminhados pela Unidade.

CG, em 04 de agosto de 2025.

Fernando Nunes Manfré

Chefe do Serviço de Graduação

Colaborando com a Comissão de Graduação

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio 1 Central 1º andar, sala 137
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil Fone: +55 11 3091-4026 – 3091-4031
www3.eca.usp.br/graduacao | e-mail: gradueca@usp.br